



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 008/2019 DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, GRAU ACADÊMICO BACHARELADO,  
DA UFSJ NO 2º SEMESTRE DE 2019.

Anexo III – Candidatos Indígenas  
TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO

A lei nº 12.711/2012 busca, em sua essência, a democratização do acesso ao ensino superior e a redução da desigualdade social no Brasil. Desta forma, ela prevê reserva de vagas a candidatos indígenas no intuito da integração social, ética e racial da parcela indígena da sociedade brasileira, em ato de reparação histórica.

Cole aqui  
1 FOTO 3 x 4  
Colorida e  
recente

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para  
ingresso no curso de graduação em \_\_\_\_\_,  
concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos da Lei 12.711/2012:

( ) **AF1B1** = Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas** oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* **igual ou inferior** a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras;

( ) **AF2B1** = Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas** oriundos de família com renda bruta mensal *per capita* **superior** a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente e concluído todas as séries e disciplinas do ensino médio em escolas públicas brasileiras;

**DECLARO** que sou indígena, da etnia: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato